

**PORTARIA Nº 008/2019**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual de servidores, cuja finalidade é o enquadramento de Classe e Nível, conforme determina a Lei Municipal nº 811/2014 e dá outras providências”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, e

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, no tocante a progressão funcional de servidores, em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Avaliação, visando a caracterização da estabilidade funcional dos servidores.

**Parágrafo Único.** Os membros componentes da Comissão são os seguintes:

Presidente: Wagner Silveira Fagundes – Matrícula nº. 65 – CPF 214.787.398-51;

Membro: Sandra dos Santos – Matrícula nº. 52 – CPF 010.048.171-00;

Membro: Eliane Roque Lelles Gehard – Matrícula nº. 19 – CPF 866.940.061-87;

Membro: Patrícia Zapelini Corti – Matrícula nº 66 – CPF nº 050.931.031-10;

Membro: Paulo do Prado – Matrícula nº 61 - CPF 650.327.051-87;

Membro: Damião de Souza Santos – Matrícula nº. 64 – CPF 630.053.791-91.

**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação desempenhará as atividades de avaliações sempre com três membros, incluindo o presidente e excluindo o servidor avaliado, quando o avaliado compor a comissão.

**Art. 3º.** A Comissão de Avaliação de Desempenho promoverá o enquadramento dos servidores em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014, visando adequar a progressão de Classe e Nível.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carlinda/ MT, em 03/01/2019.

**FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.